

PORTARIA Nº 088/2019, de 09 de dezembro de 2019.

Concede férias a Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos períodos aquisitivos correspondentes:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Nilza Schorn Holz	Técnica Fazendária	02/05/2018 a 01/05/19	11/12/2019	20/12/2019
Ruthe Paula Sechini Mahler	Agente Administrativo	03/11/17 a 02/11/18	16/12/2019	30/12/2019
Ivan Zandoná	Contador	19/07/18 a 18/07/19	16/12/2019	30/12/2019
Valdecir Ribeiro de Freitas	Zelador	18/07/18 a 17/07/19	09/12/2018	07/01/2020

Art. 2º - Os Servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 09 dias do mês de dezembro de 2019.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças